



Câmara Municipal de Jaguariúna

Estado de São Paulo

INDICAÇÃO Nº 062 /2023

Indico à Mesa, dentro das formalidades de praxe para que seja oficiado ao Senhor Prefeito Municipal, solicitando seus préstimos, para determinar às Secretarias Responsáveis, aplicação de isenção de IPTU aos servidores públicos municipais possuidores de único imóvel no município de Jaguariúna.

JUSTIFICATIVA

Solicitamos ao Exmo. Prefeito Municipal que analise e envie a Câmara Municipal Projeto de Lei que aplicar a isenção de IPTU a servidores públicos possuidores de único imóvel no município de Jaguariúna como forma de reconhecimento e valorização do servidor público municipal.

Câmara Municipal, 27 de fevereiro de 2023.

a. VEREADOR WALTER LUÍS TOZZI DE CAMARGO

Cópia conforme o original apresentado nesta Edilidade, em Sessão Ordinária realizada em 28 de fevereiro de 2023.

Câmara Municipal de Jaguariúna, 01 de março de 2023.

VEREADOR ROMILSON SILVA
Presidente